



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/RN
CIRCUITO SESC DE CORRIDAS – ETAPA NATAL

REGULAMENTO

1- A PROVA

O Circuito Sesc de Corridas etapa Natal, terá característica clássica, será realizada no dia **1º de maio de 2023**, na cidade do Natal, **nas distâncias de 5km e 10km para os adultos, com largada única às 16h30**. Além destas provas, será realizada a **Corrida Infantil**, que terá largada as **16h**, e uma **caminhada as 15h30**.

PERCURSO

Largada na rua projetada, ao lado da praça externa sul do Arena das Dunas, em direção a marginal da Av. Salgado Filho, seguindo até o túnel de acesso ao anel viário do campus da UFRN, em direção a escola de música, na rotatória acontecerá o retorno dos 5km, e para o percurso dos 10km, o retorno será na altura do IMD, voltando pelo mesmo percurso, porém para completar a quilometragem, ao chegar no Arena, o percurso seguirá pela Av. Lima e Silva, contornando o estádio pela rua projetada até o pórtico de largada/chegada.

*** Percurso sujeito a mudanças sem aviso prévio. EM CASO DE MUDANÇA NO PERCURSO, SERÁ DIVUGADO NO SITE E REDE SOCIAIS DO SESC RN.**

1.1 A idade mínima exigida para a participação no EVENTO, conforme Normas da CBAAt (Confederação Brasileira de Atletismo), é de 18 anos, para a prova de 10km, e de 14 anos para prova de 5Km, completados até o dia 31 de dezembro de 2023.

2- REGRAS GERAIS DA CORRIDA INFANTIL

2.1 A **Corrida Infantil** terá caráter recreativo, e contemplará crianças e adolescentes de 4 a 13 anos, considerando a idade em 31/12/2023, ou seja nascidos de 2010 a 2019.

2.2 A distância será única para todas as faixas etárias, a metragem da prova irá variar de 80m a 100m.

2.3 Os responsáveis deverão estar com as crianças participantes no local da largada, com pelo menos 20 minutos de antecedência. As largadas da corrida infantil será por faixa etária, instruções serão passadas na concentração.

3- DA RESPONSABILIDADE NA PARTICIPAÇÃO DO EVENTO

2.1 A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus parceiros, não se responsabilizam por danos físicos, morais ou materiais causados ao PARTICIPANTE / RESPONSÁVEL antes, durante e depois da participação no evento, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

3 - CATEGORIAS E DISTANCIAS

3.1 COMERCÍARIO – 5Km e 10Km



Categoria exclusiva aos **Empregados do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, e os dependentes dessa categoria, ambos com cartão Sesc válido, até 01/05/2023.**

3.2 COMUNIDADE – 5Km e 10Km

Será disputada pelos demais participantes, no qual o perfil não se enquadre na categoria de Trabalhador do Comércio, Bens, Turismo e Serviços.

3.3. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD- 5Km

3.3.1 PESSOA EM CADEIRA DE RODAS

- Tetraplegia severa ou moderada, apresentando espasticidade ou atetose. Não utiliza força de membros inferiores, tem grande dificuldade de equilíbrio e pouco domínio de tronco;
- Tetraplegia moderada ou leve, com força discreta dos membros inferiores, normalmente apresenta espasticidade. Demonstra melhor coordenação e equilíbrio quando sentado;
- Diplegia com bom controle de tronco, normalmente não apresenta problemas nos membros superiores;
- Tetraplegia severa, pouca função de ombros e cotovelos, sem função de tronco (ex: Tetraplégico nível C5-6);
- Tetraplegia, com boa função de ombros e cotovelos, mas com déficit na função das mãos (ex: Tetraplégico nível C7-8);
- Paraplegia, com boa função de membros superiores, mas sem função abdominal (ex: Paraplégico nível T1-7).

OBS: Obrigatório o uso de cadeiras de rodas esportivas (3 rodas, duas grandes e uma pequena). Não sendo permitido o uso de cadeiras de dia a dia, motorizadas, hand cycles ou equipamentos com o auxílio de terceiros. É obrigatório o uso de capacete. **(PODERÁ CONVERSAR COM OS MESMOS PARA SABER SE CONSENTEM A PARTICIPAÇÃO DE QUALQUER CADEIRA E, EM CASO DE CONCORDÂNCIA, DEVERÁ SER REGISTRADA COM A ASSINATURA DE TODOS).**

3.3.2 DEFICIENTE VISUAL (DV)

- Participante que não apresenta percepção luminosa ou que tem a capacidade de perceber uma fonte luminosa, mas não consegue definir o formato de uma mão à frente do rosto - deve correr, obrigatoriamente, com o auxílio de um atleta-guia;
- Participante com baixa visão - consegue definir o formato de uma mão colocada a frente de seu rosto, indo até a acuidade visual de 2/60 ou campo visual de até 5 graus – **se optar por não correr com o atleta-guia, compete sob as mesmas regras do corredor regular (geral)**
- Participante que apresenta acuidade visual variando entre 2/60 e 6/60 pés ou campo visual de até 20 graus (baixa visão) - **compete sob as mesmas regras do corredor regular (geral).**



OBS.: O guia deverá ser identificado com o uso de um colete de cor laranja fornecido pela organização da corrida.

3.3.3 AMPUTADO – MEMBROS INFERIORES (AMP) – participante com amputação de membros inferiores ou deficiência com limitação similar de movimentos. Poderá se valer do uso de prótese para possibilitar sua locomoção, mas não poderá usar muletas ou andador.

3.3.4 AMPUTADO – MEMBROS SUPERIORES (DMS) – participante com amputação de membros superiores ou deficiência com limitação de similar de movimentos. Poderá usar próteses ou órteses para melhorar o balanço e equilíbrio corporal.

3.3.5 DEFICIENTE INTELECTUAL (DI) – participante que apresenta valor igual ou inferior a 75 pontos nos testes de QI reconhecidos pela INAS-FID, limitação significativa de comportamento conceitual e social adaptativo e habilidades adaptativas práticas - **competes sob as mesmas regras dos corredores regulares.**

NOTA: Na retirada do Kit de participação deverá, obrigatoriamente, apresentar o **Laudo Médico original**, que ateste a deficiência alegada. Caso de ausência do Laudo, a inscrição será inválida, e não haverá devolução do valor da inscrição.

4.0 PREMIAÇÃO

4.1 Todo participante, devidamente inscrito que completar o percurso, receberá uma medalha de participação.

4.2 As premiações não serão cumulativas.

4.3 O resultado extra-oficial dos 3 primeiros colocados em cada categoria, será divulgado em no máximo duas horas e trinta minutos após a largada do evento. **Em caso de recurso, só será aceito por escrito, através de formulário que estará disponível na tenda do guarda-volume e entregue na tenda de arbitragem (chegada) para análise.**

4.4 O prazo para recurso será de **20'** (vinte minutos) após a publicação do resultado.

4.5 Serão premiados (as) no **dia do evento** os 3 (três) primeiros classificados nas categorias comerciário, comunidade geral, masculino e feminino, e pessoas com deficiência.

4.6 PREMIAÇÃO DA PROVA DOS - 10 e 5Km

4.6.1 COMERCÍARIO / COMUNIDADE GERAL – 10 e 5Km

Ø Masculino e Feminino

- 1º Lugar - Troféu
- 2º Lugar - Troféu
- 3º Lugar - Troféu

4.6.2 PCD – 5 Km



Serão premiados 3 (três) primeiros colocados Nas categorias Pessoas em cadeira de roda, visual, amputados membros superiores, amputados membros inferiores e deficiente intelectual.

Ø Masculino e Feminino

- 1º Lugar - Troféu
- 2º Lugar - Troféu
- 3º Lugar - Troféu

5- INSCRIÇÕES, VALOR E PRAZO

5.1 A partir **do dia 1 de março**, estará aberta as inscrições para todas as categorias, no primeiro lote para a competição que acontece no 1º de maio, sendo realizada pelo site www.sescrn.com.br. A abertura do segundo lote será divulgado nas redes sociais do Sesc. **As inscrições estão previstas para encerrarem no dia 20/04/2023, ou enquanto houver disponibilidade de vagas.**

5.2 As inscrições de comerciários só serão válidas mediante a validade do cartão Sesc até o dia **01/05/2023, na categoria trabalhador do comércio ou dependentes. Caso alguém se inscreva descumprindo esta regra, a inscrição será desconsiderada e não haverá reembolso do dinheiro.**

5.3 A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

5.4 O participante da Categoria **Comerciário** terá inscrição homologada mediante o pagamento da taxa promocional, com desconto no valor da inscrição, ficando **R\$ 45,00 para o primeiro lote e R\$50,00 para o segundo lote, ambos terão o acréscimo de 10% da taxa de serviço de vendas do site, e a apresentação do cartão Sesc na categoria Trabalhador do comércio ou dependente, válido até 01/05/2023, que deverá obrigatoriamente ser apresentado no ato da entrega do kit.**

5.5 A categoria infantil, será exclusiva para crianças de 04 à 13 anos, com largada organizadas por faixas etárias, com participação limitada à 400 crianças, com distância variando de 80 metros a 100 metros, e valor de inscrição no valor único de **R\$25,00 + 10% da taxa de serviço de vendas.**

5.6 A Categoria **Comunidade**, pagará o valor de **R\$ 80,00 no primeiro lote e R\$100,00 no segundo lote, ambos com acréscimo de 10% da taxa de serviço de vendas do site.**

5.7 O participante na categoria **PCD** terá o **desconto de 50% do valor de inscrição da categoria comunidade, porém a inscrição só será válida mediante a apresentação de laudo médico comprovando a deficiência, no ato da entrega dos kits, em caso de não comprovação, a inscrição será anulada e não haverá ressarcimento do valor pago.**

5.8 Em atenção ao estatuto do idoso, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos PARTICIPANTES de 60 (sessenta) anos acima, o **desconto de 50% no valor da inscrição da categoria comunidade (DESCONTO NÃO ACUMULATIVO)**, o qual



deverá ser comprovada a idade no ato do recebimento do kit do atleta com documento original com foto, **em caso de não comprovação a inscrição será anulada e não haverá ressarcimento do valor pago.** Para Categoria comerciário não haverá desconto, por se tratar de um valor promocional.

5.9 Caso o participante não possa comparecer no dia da prova, e desista da participação, o Sesc não fará reembolso do valor de inscrição.

NOTA:. Sob nenhuma circunstância será aceito, como válido, boleto com emissão e/ou pagamento em data posterior à data de **encerramento das inscrições, ou de validade do boleto**, CASO ISSO OCORRA, NÃO HAVERÁ RESSACIMENTO DE VALOR.

NOTA 2:. A operadora oficial dos pagamentos será a Mercado Pago sob a gerência do software digital DOITY. Os pagamentos efetuados via PIX, CARTÃO DE CRÉDITO E BOLETOS registrados ao representante MEI 24.528.224/0001-39 (Misslene R C da Silva ***.573.964-**).

6- KIT DE PARTICIPAÇÃO E ENTREGA

6.1 O Kit de participação será composto por:

- Número de Peito com chip (**uso obrigatório**);
- Camiseta alusiva ao evento (**No ato da inscrição não haverá escolha do tamanho da camisa, as mesmas serão entregues nos variados tamanhos mediante disponibilidade, nos dias e horários citados para entrega de kits**); É obrigatório o uso do número de corrida (frente do corpo e na altura do peito); para marcação do tempo de corrida.

6.2 A entrega do Kit de Participação será realizada nos dias **28 e 29/04/2023 de 9h às 19h. No 2º piso do Sesc Restaurante - Avenida Rio Branco**, Cidade Alta, em Natal/RN.

6.3 No dia da entrega do kit o comerciário deverá apresentar o Cartão do Sesc (físico ou virtual) na categoria comerciário ou dependente válida até **1º de maio de 2023, documento de identificação com foto, comprovante de pagamento devidamente quitado.**

6.4 O participante da categoria comunidade deverá apresentar documento de Identidade com foto original (RG ou Carteira de Motorista) e o comprovante de pagamento devidamente quitado.

6.5 O inscrito que não retirar o seu kit na data e horário estipulado no item 6.2, ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. **Não haverá retirada do mesmo no dia da prova.**

7- CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 A Organização poderá, a seu critério, incluir algum tipo de premiação ou participação especial, bem como alterar o Regulamento, total ou parcialmente, sem **prévio aviso.**



7.2 A Organização isenta a Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e a Federação Norte-rio-Grandense de Atletismo (FNA) de quaisquer danos, prejuízos e/ou condenações decorrentes de responsabilidade civil contratual ou extracontratual decorrentes da prova.

7.3 Dúvidas ou informações sobre inscrições e informações técnicas, esclarecer através do e-mail lmorais@rn.sesc.com.br ou do telefone (84)99962-3494 / 3133,0360- Ramal (237), o horário de atendimento é **de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h.**

7.4 As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão definidas pela Comissão Organizadora e/ou pelos Realizadores de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

7.5 Os Organizadores/Realizadores poderão suspender **excepcionalmente** o Evento por questões de segurança pública, decreto locais, atos públicos, vandalismo, alterações meteorológicas extremas e/ou motivos de força maior que inviabilizem a sua realização no dia e horário previstos.

7.6 O resultado oficial será divulgado no site www.sescrn.com.br em até 48 horas após o término da prova.

7.7 Não serão realizadas devoluções de taxas de inscrição, exceto por motivo de força maior – lesão, acidente e cirurgia – comprovado por apresentação de atestado médico que será analisado pela comissão organizadora.

7.8 Atletas não inscritos não passarão pelo funil de chegada e não terão seus resultados de prova; A organização da prova não se responsabiliza por qualquer acidente ou dano que esses atletas (não inscritos/não confirmados) venham sofrer, antes, durante e após o evento. Colabore e participe inscrito para usufruir dos benefícios da prova.

7.9 A organização da prova reserva-se o direito exclusivo de utilizar e comercializar fotos e filmagens oficiais da prova, com imagens dos participantes;

7.10 Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para participação da prova, pois o Sesc não se responsabilizará por qualquer problema de saúde que venha acometer os participantes durante a prova.

7.11 A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues, nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação no Circuito Sesc de Corridas.

7.12 O guarda volume será desativado 30 minutos após o término da corrida.

7.13 O Participante ao se inscrever no Evento, declara expressamente haver lido o TERMO DE RESPONSABILIDADE anexo e parte deste Regulamento, estando plenamente de acordo com tudo que nele consta

Natal/RN, 27 de Fevereiro de 2023.

EQUIPE ORGANIZADORA

TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL



Declaro que:

- Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar esta inscrição no Evento são de minha total responsabilidade e/ou de meu representante legal;
- Li e concordo com o Regulamento do Evento, disponível na página de Internet no domínio declinando expressamente, que todas as normas e regras constantes são pautadas pelo equilíbrio e bom senso, não podendo, assim, futuramente não concordar com as mesmas;
- Participo do Circuito de Corridas Sesc Etapa Natal, por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os Organizadores, Patrocinadores, Realizadores e Apoiadores do Evento;
- Estou ciente de meu estado de saúde e de estar capacitado (a) para a participação, isentando o Sesc de qualquer dano a saúde que venha a acontecer em decorrência da minha participação Circuito Sesc de Corridas Etapa Natal;
- Assumo a responsabilidade de ressarcir valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados, contra quem quer que seja, durante a participação no evento;
- Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem, inclusive direitos de arena, renunciando ao recebimento de quaisquer rendas que vierem a serem auferidas com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos;
- Estou ciente que, ao me inscrever no Circuito Sesc de Corridas Etapa Natal, estou me incluindo automaticamente no banco de dados dos Organizadores, autorizando estes, desde já, a enviar para o endereço eletrônico ou físico cadastrado, qualquer tipo de correspondência eletrônica ou física;
- Assumo todas as despesas provenientes da minha participação no Circuito Sesc de Corridas Etapa Natal, antes, durante, depois do evento ou caso seja adiada.
- Aceito não portar, bem como não utilizar, em qualquer área de visibilidade no evento voltada ao público, ou mesmo meios de divulgação e promoção, nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos, sem autorização prévia e obrigatoriamente por escrito da Organização. Da mesma forma, concordo também não portar nem utilizar nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela Organização ou autoridades das áreas acima descritas;
- Estou ciente que é de minha responsabilidade exclusiva o acompanhamento das comunicações enviadas por e-mail ao meu endereço eletrônico cadastrado, bem como acessar o site do evento para verificar possíveis modificações neste Regulamento;
- Autorizo também a qualquer membro da Equipe de Saúde da prova em assistir-me, assim como a realizar em mim todos os procedimentos diagnósticos necessários para



tal atendimento. Estou ciente que a Equipe de Saúde da prova tem como objetivo somente o atendimento as intercorrências médicas que sucederem durante a prova e a remoção dos atendidos para os hospitais de retaguarda designados, não sendo responsável por minha avaliação médica prévia a prova, que é de minha responsabilidade individual.

- Estou ciente da responsabilidade do correto uso do chip e número de peito, bem como da passagem pelo tapete de captação de dados instalado, por se tratar de equipamentos eletrônicos que podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando a Organização, Realizadores, Patrocinadores e Apoiadores isentos de quaisquer responsabilidades, situação em que serão utilizados meios alternativos de aferição dos resultados, pelo que desde logo concordamos.